



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1893//2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguacu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguacu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguacu, pelo período de 12 (doze) meses (janeiro/2015 a dezembro/2015), objetivando a execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento, definidas em plano de trabalho.

Art. 2º Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município, onerando as seguintes despesas orçamentárias: 0301.04.122.0003.2.008 (33.90.39.00.00).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 10 de dezembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orçamento
Oficial do Município
12496 Edição
de 11 de 12 de 14
Secretário